



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.462, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na planta geral da cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Alameda Rio Madeira, localizada no Bairro Residencial Eco Park IV para "Rua Amélia Jorge de Oliveira".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 30 de agosto de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 53/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal